

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para 2ª etapa de construção de calçadas no Município de Matrinchã-GO, Advindo de Emenda Estadual Nº 1500 (Processo nº 20240042002808), conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MATRINCHÃ-GO. **CNPJ:** 24.850.216/0001-04. **CONTRATADA:** RICARDO CLEMONEZ DE MELO E CIA LTDA. **CNPJ:** 08.603.213/0001-10. **VALOR TOTAL R\$: 108.434,50** (Cento e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores. **Processo:** 23394/2024. **Pregão Presencial nº 009/2024.** **Vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025. **Data de assinatura:** 08/07/2024. Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2024.
GABRIELA AMARAL DA SILVA - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - (REPUBLICAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
 A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 942834/2023**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 30 de julho de 2024, às 09h00min**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, ao 10 dia do mês de julho de 2024.
MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA - Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 30 DE JULHO DE 2024 ÀS 08:15 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto a aquisição de veículo do tipo VAN, conforme Emenda Parlamentar Nº 5205455203001 para o FMAS. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://cezarina.go.gov.br> e <https://bnc.org.br>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)93300-9285, Cezarina, 09 de julho de 2024.
OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA - GO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402659
CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRONICO Nº 002/2024-FME
 A Prefeitura Municipal de LUZIANIA, através do Fundo Municipal de Educação – CNPJ: 32.531.313/0001-62, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de agosto de 2024, às 09:00 horas, no site www.bl.org.br, **CREDECIMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRONICO**, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da Agricultura e de Empreendedores Familiares Rurais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos moldes da Lei nº 11.497/2009 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE nºs 038/2009 e 25/12, destinados a elaboração da merenda para os alunos da rede municipal de ensino, conforme quantitativos e especificações constantes de Edital e seus anexos. O Edital poderá ser retirado no site www.bl.org.br e na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**, situada na Praça Nirson Carneiro lobo – nº 34 – centro – Luziânia-GO, onde o presente Edital estará disponível para aquisição a partir desta publicação, das 09h00min às 11h00min, e das 15h00min às 17h00min, nos dias úteis. Publicar-se. Luziânia-GO, 10 de julho de 2024.
MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
 Secretária Municipal de Educação

UFG
Universidade Federal de Goiás - UFG
Aviso de Edital – Pregão Eletrônico nº 90013/2024-UFG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2023-UFG. | Processo SEI nº. 23070.004939/2024-09| Data de Abertura: 25/07/2024. | Horário: 09:00h. | Local: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> | Objeto: **Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de bomba de sucção odontológica.**
 Goiânia-GO, 11 de julho de 2024.
Robson Maia Geraldine
 Pró-Reitor de Administração e Finanças
PROAD/UGF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissórias, Franquadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **16 de julho de 2024**, com primeira chamada às 19h, com quórum de 50%+1 e segunda chamada às 19h30, com qualquer quórum, na modalidade virtual e transmitida por meio da plataforma Google Meet, com link de acesso a ser disponibilizado no WhatsApp e email. Na pauta da Assembleia serão tratados os seguintes pontos: a) Informes; b) Anulação dos bens já adquiridos para legalização jurídica; c) Aprovação de aquisição de novos imóveis.
 Aparecida de Goiânia, 10 de julho de 2024.
Tiago Henrique Rodrigues dos Santos
 Secretário Geral

Goiânia, 08/07/2024.
 A Sra.: **CLAUDIA VACCARI PEREIRA**; RUA H. 2, QD. 04, LT. 01, S/N, RESIDENCIAL HAVAI, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.781-210. **REF: CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA Nº 184, referente ao lote 21, da quadra 08, situado na Rua RV-10 do Loteamento Residencial Gênova, Senador Canedo-GO.** Prezada Senhora, Por este instrumento, **iv rosa incorporadora e construtora ltda**, neste ato representada pelos seus sócios, **MARCELO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF 532.229.891-68 e **VIRGINIA DE OLIVEIRA ROSA DOBRIANSKYJ**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF 648.401.071-49, com endereço sito à Avenida Deputado Jamel Cecilio, Número 2690, Qd. B26, Lt. 16 E 17, Ed. Metropolitan, Torre Tokyo, Sala 518, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria do que segue abaixo. Como é de vosso conhecimento, fora firmado, em **06/10/2019**, entre Vossa Senhoria e **iv rosa incorporadora e construtora ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.398.824/0001-88, o **CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA Nº 184, para aquisição do lote 21, da quadra 08, situado na Rua RV-10 do Loteamento Residencial Gênova, Senador Canedo-GO**, pelo qual restou acordado o pagamento do imóvel, nos termos e condições expressamente pactuadas em contrato. Ocorre que, muito embora V. Sra. tenha assumido o compromisso acima, foi constatada a sua **inadimplência contratual**, representada pela não quitação, até a presente data, das parcelas com os seguintes vencimentos e valores:

Parcela	Vencimento	Valor
42	10/05/2023	R\$ 972,53
43	10/06/2023	R\$ 972,53
44	10/07/2023	R\$ 972,53
45	10/08/2023	R\$ 972,53
46	10/09/2023	R\$ 972,53
47	10/10/2023	R\$ 972,53
48	10/11/2023	R\$ 972,53
49	10/12/2023	R\$ 1.024,10
50	10/01/2024	R\$ 1.024,10
51	10/02/2024	R\$ 1.024,10
52	10/03/2024	R\$ 1.024,10
53	10/04/2024	R\$ 1.024,10
54	10/05/2024	R\$ 1.024,10
55	10/06/2024	R\$ 1.024,10

Assim, em razão da existência da pendência acima explicitada, tem esta a finalidade única de **NOTIFICA-LA**, com base nos dispositivos legais e contratuais pertinentes ao caso vertente, para, no prazo máximo e imprerível de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, pagar as parcelas contratuais que encontram-se vencidas, acima citadas, acrescidas das correções e penalidades moratórias devidas, contratualmente estabelecidas. Informamos, também, que o não atendimento da integralidade dos termos do presente expediente, no prazo supra, ficará o contrato rescindido, hipótese em que a **vendedora poderá usar e dispor do imóvel como lhe convier, inclusive transferindo-o a terceiros**. Na expectativa da adoção, por V. Sra., de breves providências no sentido de resolução da falta contratual ora existente, somos, Atenciosamente, **iv rosa incorporadora e construtora ltda - CNPJ nº: 11.398.824/0001-88; p/p MARCELO DE OLIVEIRA ROSA, iv rosa incorporadora e construtora ltda; CNPJ nº: 11.398.824/0001-88; p/p VIRGINIA DE O. R. DOBRIANSKYJ.**

LEILÃO - 21 IMÓVEIS
 Residenciais • Terreno
 Imóveis em:
 RJ • MT • SP • MG
 GO • BA • CE • MA • SC
 Aponte a câmera p/ o QR-Code e saiba mais.
Casa em Aparecida de Goiânia/GO
 Área construída de 69,56m² e terreno de 360m²
 Rua 206, s/n
 (Lt. 19 da Qd 35)
 Bairro Setor Aeroporto Sul.
 Lance Mínimo: R\$ 131.000,00
 Edital completo, descrições e fotos dos imóveis no site.
 Comissão de 5% à Leiloeira.
 Liliamar Pestana Gomes - Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00 | 51 3535.1000 | banco.bradesco/leiloes | pestanaleiloes.com.br

LEILÃO ONLINE | CASAS EM TRINDEADE E IPAMERI/GO
 Participe em pestanaleiloes.com.br
 Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 30/07/2024 (1º leilão) e 01/08/2024 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão dos seguintes imóveis: **LOTE 1 - Trindade/GO. Lot. Setor Cristina II - Expansão. Rua Geraldo Luiz Ribeiro, s/n (Lt. 05 da Qd. 33). Cond. Res. Azevedo - II, Casa 01. Áreas: priv. coberta 128,00m², priv. descoberta 52,00m² e fração ideal de 50,00%. Mat. 70.580 do RI local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupada. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 502.845,00. 2º Leilão R\$ 355.965,86 (caso não seja arrematado no 1º leilão). LOTE 6 - Ipameri/GO. Bairro Dom Vital. Rua Intendente José Bernardino da Costa, 13. Lt. 129 da QJ. Casa. Áreas totais: constr. 79,78m² e terr. 479,54m². Mat. 16.500 do 1º RI local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupada. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 219.471,64. 2º Leilão R\$ 183.659,89 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTMO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fidejussor possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.
 Consulte condições de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTITUTIVA EM MORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
 A empresa Confiança Empreendimentos Imobiliários LTDA. pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 07.023.615/0001-82, com sede na cidade de Anápolis-GO à Rua 7 de Setembro nº 653 - Centro, tendo em vista a inadimplência dos contratos de compromisso de compra e venda, bem como a impossibilidade de notificação pessoal dos adquirentes, em virtude do mesmo estar em local incerto e não sabido, serve-se do presente instrumento para notificar e constituir em mora as pessoas abaixo relacionadas, para que no prazo máximo e imprerível de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, compareçam ao escritório da empresa Confiança Empreendimentos Imobiliários LTDA. sito à Rua 7 de Setembro nº 653 - Centro, à cidade de Anápolis-GO, em horário comercial, a fim de regularizar a situação contratual. Informamos ainda que o não comparecimento no prazo fixado neste edital será considerado como desinteresse do adquirente na solução do problema, ensejando a imediata e incondicional rescisão do contrato de compromisso de compra e venda, por falta de pagamento, sem mais nenhum aviso, e retomada do imóvel.
RELAÇÃO DE CONTRATOS

NOME	GABRIELA ROB. DO NASCIMENTO PIMENTA	RG	6765434 PCII/GO	CPF	054.734.991-20
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL FLAMBOYANT	LOTE	017	QUADRA	32
NOME	FÁBIO DE SOUSA SILVA	RG	5886275 SSP/GO	CPF	041.934.363-65
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL FLORENÇA	LOTE	004	QUADRA	06
NOME	MAURO BORGES COSTA	RG	2190636 SSP/GO	CPF	590.692.951-72
LOTEAMENTO	COND. RESIDENCIAL GRAND TRIANON	LOTE	015	QUADRA	23
NOME	VICTOR RODRIGUES GOMES	RG	4177287 DGP/GO	CPF	921.814.901-63
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL BRISAS II	LOTE	012	QUADRA	13
NOME	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	RG	249480876 SSP/SP	CPF	163.833.368-86
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	012	QUADRA	21
NOME	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	RG	249480876 SSP/SP	CPF	163.833.368-86
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	013	QUADRA	21
NOME	MARIA LUCIA ADM. IMOBILIARIA LTDA	RG	-X-	CPF	40.664.283/0001-90
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	013	QUADRA	24
NOME	THIAGO MORAIS SILVA	RG	8026255 SSP-GO	CPF	043.197.913-80
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	003	QUADRA	34
NOME	PAULO HENRIQUE PRETO DE ARA. TEREZA	RG	5886217 SSP/GO	CPF	048.930.241-67
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	025	QUADRA	38
NOME	STEPHEN ANDREW MENDES SOARES	RG	6335001 SSP-GO	CPF	702.582.111-05
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	033	QUADRA	38
NOME	PAULO DIAS DE OLIVEIRA	RG	1910943 SSP-GO	CPF	047.662.767-06
LOTEAMENTO	KITNET MARACANÁ	LOTE	307	QUADRA	-X-

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LEILÕES BRASIL
EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (ONLINE)
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 29/07/2024 às 10:30 horas**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTE/DEVEDOR:** MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 15.829.701/0001-05 e como AVALISTA: HELENA FERREIRA DE MELO, CPF nº 360.326.031-72 e DEVEDOR SOLIDÁRIO/CONJUGE/COMPANHEIRO DO AVALISTA: ALMIRO ALVES DE MELO, CPF nº 055.579.091-68. A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com a escritura, registro, impostos, IPTU, água, energia e desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (ANÁPOLIS-GO) Lote 02 da quadra 20, do loteamento denominado RESIDENCIAL CEREREIAS, nesta cidade. Área total de 605,68 metros quadrados. Mede 15,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 40,38 metros de extensão dos lados direito e esquerdo. Confronta na frente com a Rua Marginal, nos fundos com a Av. Cerejeiras, à direita com o lote 03 e à esquerda com o lote 01, contendo uma edificação, não averbada, com 03 pavimentos, com aproximadamente 1.232,45m², mais bem descrito na matrícula nº 70.882 – CRI da Primeira Circunscrição da Comarca de Anápolis-GO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, no importe de **R\$ 4.436.820,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos e vinte reais)**. Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 30/07/2024, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de: R\$ 2.984.064,20 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório competente, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023) fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500).
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR - JUCEG-034**

PODER JUDICIÁRIO 4ª UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL CÍVEL E AMBIENTAL DE GOIÂNIA-GO EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO PROCESSO: 0281242-61.2013.8.09.0051 NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> PROCESSO DE EXECUÇÃO -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL VALOR: R\$ 130.689,32 EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, CPF/CNPJ 1.01.701.201/0001-89 EXECUTADO(S): ARBOREA CONSULTORES LTDA, CPF/CNPJ: 08.991.315/0001-50 e SANDRO CORREIA DE SOUZA CPF/CNPJ 133.722.558-44 Juiz(a): Raquel Rocha Lemos Prazo do Edital: 30 dias. Prazo para embargos: 15 dias. O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito faz saber que por este meio cita o(a/s) executado(a/s) SANDRO CORREIA DE SOUZA CPF/CNPJ 133.722.558-44, que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, bem como para que pague em juízo o valor reclamado pelo credor no montante de R\$ 130.689,32 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), acrescido das cominações legais, no prazo de 3 (três) dias contados da dilatação deste Edital, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para satisfação integral da execução (art. 829 do CPC). Fica(m) ainda intimado(a/s) das advertências abaixo, para os devidos fins: I – No caso de pagamento atempado e integral, a verba honorária será reduzida pela metade (§1o do art. 827 do CPC); II – A partir da juntada aos autos da prova de Citação fluída o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos do Devedor, independentemente de penhora, disposto ou caução (arts. 914 e 915 do CPC); III – No prazo para Embargos, uma vez que reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações ocorrerá o vencimento antecipado das subsequentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos; IV – A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, INDICAR onde se encontra os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora (art. 847, § 2º de C.P.C.); V – Será nomeado curador especial a parte executada em caso de revolta. VI - Fica advertido ainda, de que a rejeição dos embargos, poderá acarretar na e lavagem dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras previstas em lei; II - Fica o(a/s) executado(a/s) ciente que, a pedido da parte, poderá ser expedida certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, para fins de averbação no registro de imóveis e veículos (art. 828 do CPC), bem como, a requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes (art. 782, § 3o, do CPC). Despacho: “Considerando todas as tentativas de citação realizadas pela parte autora, além das pesquisas e buscas realizadas com o fim de localizar endereço capaz para a citação, vislumbro o esgotamento dos meios hábeis para promover a citação do requerido SANDRO CORREIA DE SOUZA. Assim, defiro o pedido do evento 78, para citar o réu por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos moldes do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Não havendo resposta aos termos da ação, desde já nomeio membro do quadro de advogados da Defensoria Pública do Estado de Goiás, nos termos do Parágrafo Único, artigo 72 do Código de Processo Civil, para militar, na presente ação pelo interesse da parte ré retromencionada, como Curador Especial, nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil. Intime-se o curador nomeado, para os fins de mister, nos termos do §1o do artigo 186 do Código de Processo Civil. Ressalto que a requerida ARBOREA CONSULTORES EIRELI - ME já foi citada (ev. 03, fl. 59). Esta decisão/despacho possui força de mandado/ofício/alvará, nos termos do artigo 136 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial – CGJ/TJGO. Cumpra-se. Goiânia, datado e assinado digitalmente.” **RAQUEL ROCHA LEMOS Juiz(a) de Direito E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado nos termos da lei. Goiânia, datado e assinado digitalmente Raquel Rocha Lemos Juiz(a) de Direito**

Goiânia, 08/07/2024.
 A Sra.: **DIVINO WANDER DE OLIVEIRA**. RUA H. 2, QD. 04, LT. 01, S/N, RESIDENCIAL HAVAI, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.781-210. **REF: CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA Nº 184, referente ao lote 21, da quadra 08, situado na Rua RV-10 do Loteamento Residencial Gênova, Senador Canedo-GO.** Prezados Senhor, Por este instrumento, **iv rosa incorporadora e construtora ltda**, neste ato representada pelos seus sócios, **MARCELO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF 532.229.891-68 e **VIRGINIA DE OLIVEIRA ROSA DOBRIANSKYJ**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF 648.401.071-49, com endereço sito à Avenida Deputado Jamel Cecilio, Número 2690, Qd. B26, Lt. 16 E 17, Ed. Metropolitan, Torre Tokyo, Sala 518, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria do que segue abaixo. Como é de vosso conhecimento, fora firmado, em **06/10/2019**, entre Vossa Senhoria e **iv rosa incorporadora e construtora ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.398.824/0001-88, o **CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA Nº 184, para aquisição do lote 21, da quadra 08, situado na Rua RV-10 do Loteamento Residencial Gênova, Senador Canedo-GO**, pelo qual restou acordado o pagamento do imóvel, nos termos e condições expressamente pactuadas em contrato. Ocorre que, muito embora V. Sra. tenha assumido o compromisso acima, foi constatada a sua **inadimplência contratual**, representada pela não quitação, até a presente data, das parcelas com os seguintes vencimentos e valores:

Parcela	Vencimento	Valor
42	10/05/2023	R\$ 972,53
43	10/06/2023	R\$ 972,53
44	10/07/2023	R\$ 972,53
45	10/08/2023	R\$ 972,53
46	10/09/2023	R\$ 972,53
47	10/10/2023	R\$ 972,53
48	10/11/2023	R\$ 972,53
49	10/12/2023	R\$ 1.024,10
50	10/01/2024	R\$ 1.024,10
51	10/02/2024	R\$ 1.024,10
52	10/03/2024	R\$ 1.024,10
53	10/04/2024	R\$ 1.024,10
54	10/05/2024	R\$ 1.024,10
55	10/06/2024	R\$ 1.024,10

Assim, em razão da existência da pendência acima explicitada, tem esta a finalidade única de **NOTIFICA-LO**, com base nos dispositivos legais e contratuais pertinentes ao caso vertente, para, no prazo máximo e imprerível de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, pagar as parcelas contratuais que encontram-se vencidas, acima citadas, acrescidas das correções e penalidades moratórias devidas, contratualmente estabelecidas. Informamos, também, que o não atendimento da integralidade dos termos do presente expediente, no prazo supra, ficará o contrato rescindido, hipótese em que a **vendedora poderá usar e dispor do imóvel como lhe convier, inclusive transferindo-o a terceiros**. Na expectativa da adoção, por V. Sra., de breves providências no sentido de resolução da falta contratual ora existente, somos, Atenciosamente, **iv rosa incorporadora e construtora ltda - CNPJ nº: 11.398.824/0001-88; p/p MARCELO DE OLIVEIRA ROSA, iv rosa incorporadora e construtora ltda; CNPJ nº: 11.398.824/0001-88; p/p VIRGINIA DE O. R. DOBRIANSKYJ.**